

PORTARIA Nº118/UNOESC-R/2014

**Nomeia os membros da Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc -
Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para um mandato de um ano, os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** da Unoesc, campus de Joaçaba:

I - Representantes do empregador:

Marcelina Mezzomo Debiassi - Presidente
Silvio Junior Triques - Titular
Marcia Terezinha da Rocha Restelatto- Titular
Katiane Paula Bagatini – 1º Suplente
Adriana Sernajoto Susin – 2º Suplente
Cristiani Zanchett Cordeiro Gonçalves – 3º Suplente

II - Representantes dos empregados:

Rejane Aparecida Danesi Lunardelli - Titular
Roni Edson Fabro- Titular
Juliano Cezar Ferreira- Titular
Elin Cristina Primo do Prado- 1º Suplente
Dhébora Pereira da Costa Santiago– 2º Suplente
Ilka Azevedo Bernardi – 3º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 97/UNOESC-R/2013.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 30 de setembro de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc